



Análise Agente de contratação: De Acordo, Em: 04/06/2024.	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a inexigibilidade em análise. Em: 04/06/2024.	Ratificação do Prefeito Municipal: RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 04/06/2024.
_____ Jose Carlos de Paula Agente de Contratação Portaria 002/2024	_____ Henrique Germano Delben Assessor Jurídico Rio Bom-Pr	_____ Moisés José de Andrade Prefeito Municipal Rio Bom-Pr





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5CC8-7C2F-915A-41FA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSE CARLOS DE PAULA (CPF 549.XXX.XXX-53) em 04/06/2024 17:04:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



HENRIQUE GERMANO DELBEN (CPF 043.XXX.XXX-16) em 04/06/2024 17:05:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MOISÉS JOSE DE ANDRADE (CPF 487.XXX.XXX-72) em 04/06/2024 17:07:03 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://riobom.1doc.com.br/verificacao/5CC8-7C2F-915A-41FA>